

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 148, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ter ocorrido óbito com o Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), conforme Declaração de Óbito nº 32757006, emitida pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (DATASUS),

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **GARI**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **EDNALVA SOUZA SANTOS**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 149, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ter ocorrido óbito com o Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), conforme Certidão de Óbito nº009464 01 55 2022 4 00007 235 0000837 18, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central- Bahia,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **FLORACI FERNANDES BARRETO**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 000, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ter ocorrido óbito com o Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), conforme Declaração de Óbito nº 29914816, emitida pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (DATASUS),

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **GARI**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**